

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

Designação: LIDERANÇA NA ATIVIDADE DE BOMBEIRO - DESENVOLVIMENTO		Código: UFCD 9920					
Tipo de formação: Acesso na carreira de bombeiro voluntário e atualização.							
Área de formação: Diversos (ingresso e acesso).							
Objetivo geral: Dotar os formandos com competências técnico-operacionais que contribuam para o desenvolvimento do conceito da liderança e trabalho em grupo de equipas no contexto específico dos bombeiros.							
Objetivos específicos: Após a conclusão da UFCD, os formandos devem: <ol style="list-style-type: none"> 1. Saber: <ul style="list-style-type: none"> • Selecionar os estilos de liderança de acordo e aplicar técnicas de liderança que potenciem o melhor nível de desempenho do grupo; • Definir papéis e responsabilidades no grupo, de acordo com o contexto de atuação. 2. Saber fazer: <ul style="list-style-type: none"> • Orientar o grupo para resultados e avaliar o seu desempenho. 3. Saber ser ou estar: <ul style="list-style-type: none"> • Agir com sensibilidade e flexibilidade, adequando o seu comportamento às exigências de cada situação; • Demonstrar autoconhecimento, conhecimento das equipas e do trabalho a desenvolver; • Comunicar eficazmente de forma assertiva. 							
Destinatários: De acordo com Regulamento dos cursos de Formação, de Ingresso e de Acesso do Bombeiro Voluntário, destina-se a subchefes aprovados em concurso de acesso à categoria imediata, com vaga no quadro. Na modalidade de atualização, destina-se a pessoal da carreira de bombeiro voluntário com a categoria de chefe.							
Modalidade: Modular certificada.				Organização: A distância.			
Conteúdos programáticos: Teorias de liderança e suas abordagens. Trabalho em equipa. Práticas de liderança no âmbito da gestão inicial de operações.							
Carga horária: 25 horas a distância.							
Horários/cronograma:							
Sessão	Designação	A distância		Presencial			
		AS	SI	CT	PS	TP	VE
9920 – S1	Teorias de liderança e suas abordagens	5	-	-	-	-	-
9920 – S2	Trabalho em equipa	6	-	-	-	-	-
9920 – S3	Práticas de liderança no âmbito da gestão inicial de operações	-	12	-	-	-	-
-	Avaliação teórica	2	-	-	-	-	-
Subtotal		13	12	-	-	-	-
Total		25					
CT: científico-tecnológico; PS: prática simulada; TP: teórico-prática; VE: visita de estudo.							
Metodologias de formação: Sessões <i>online</i> assíncronas: métodos afirmativos e interrogativos através dos recursos disponibilizados na plataforma.							

Sessões *online* síncronas: métodos afirmativos e interrogativos através de uma plataforma que permite aos formandos interagirem *online* em tempo real com formadores e formandos.

Critérios e metodologias de avaliação:

A avaliação dos formandos compreende uma **avaliação sumativa** constituída por duas provas de **avaliação teórica** a distância, que, no conjunto, valem **40%** da classificação final e a **avaliação contínua** da participação em formação, que vale os outros **60%**.

As provas de **avaliação teórica a distância**, que contêm 20 questões de escolha múltipla cada, com a cotação de 1,0 valor por resposta correta, são obrigatoriamente efetuadas **até 72 horas após ficarem disponíveis na plataforma**. A avaliação contínua compreende os seguintes parâmetros:

- **Pontualidade;**
- **Disciplina;**
- **Participação nos exercícios práticos (competências de liderança).**

Para que o formando seja aprovado é necessário que obtenha, numa escala de 0 a 20:

- Uma classificação igual ou superior a 10 valores em cada uma das provas de avaliação teórica;
- Uma classificação igual ou superior a 10 valores em cada um dos parâmetros da avaliação contínua.

As classificações são apresentadas às centésimas, não havendo lugar a arredondamentos.

Local de realização: Não se aplica.

Recursos técnico-pedagógicos (a disponibilizar pela ENB):

- Apresentações em formato digital.

Espaços e equipamentos (a disponibilizar pelo formando):

- Computador.

Número de formandos: No máximo dezasseis (16).

Pré-requisitos:

- Os constantes na legislação em vigor;
- Robustez física e perfil psíquico necessário ao desempenho de funções, comprovada por declaração do formando, conforme o Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro.

Critérios de seleção: Não se aplica.

Critérios de exclusão:

De verificação alternativa:

- Os previstos no regulamento interno do corpo de bombeiros do formando;
- Ter cometido infração no que respeita às regras estabelecidas no âmbito da formação;
- Não ter efetuado as atividades previstas na plataforma e-learning;
- Ter faltado a um número de horas superior a 10% do total da UFCD.

Certificação: Concluída a UFCD com aproveitamento, é emitido um certificado pela ENB.

Observações:

Os formandos devem apresentar-se na formação com:

- Uniforme n.º 3;
- Cartão de Cidadão;
- Documentos de apoio aos formandos disponíveis na plataforma **elearning ENB**.

Para a frequência desta ação de formação a distância, é necessário ter acesso a computador que disponha de câmara, microfone e *internet*. Além da plataforma e-learning ENB, será utilizada uma ferramenta de comunicação a distância síncrona. Assim, o formando deverá estar familiarizado com a utilização de equipamentos informáticos na ótica do utilizador, de modo a garantir a autonomia no acesso e na utilização dos recursos.

Para fins de controlo da qualidade da formação e esclarecimento de dúvidas, as sessões poderão ser gravadas, ficando as imagens no servidor da ENB durante 30 dias à disposição do responsável da ação de formação, findos os quais são eliminadas.

Na primeira hora de formação os formandos verificam e atualizam os dados constantes na ficha de

identificação do formando e assinam o termo de responsabilidade para a frequência da UFCD.

Bibliografia:

- Textos e documentos eletrónicos disponíveis em <http://elearning.enb.pt/>.

